



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 003/2020 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E DE OUTRO LADO COMO
CONTRATADA A EMPRESA SOUSA
CAMPELO TRANSPORTES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei
8666/93.

O Município de Timon (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com sede no endereço Rua 13, nº 364, Vila do BEC - Timon/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.753.564/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n.º 2323, Ap. 504 - Bairro Ininga, Teresina - Piauí CEP. 64.048-425, nomeado pela Portaria nº 0403/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, e do outro lado a Empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Barroso nº 4350, Sala 01, Bairro Santa Luzia CEP: 64.020-030 - Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93 neste ato representado pelo senhor **GERALDO DE SOUSA DAS NEVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.254.044 SSP-PI e do CPF n.º 473.703.783-49, residente e domiciliado na Rua 09, nº 98, Loteamento Marimar, Bairro Marimar, Cep 65.637-080 Teresina-PI, denominado simplesmente resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato n.º 003/2020, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 003/2020 tem como objetivo a prorrogação do prazo de locação de 01 veículo disposto na Cláusula VII do referido contrato.

Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC - Timon/MA
CNPJ: 17.753.564/0001-06
CEP: 65.632-160

02

Proc.º	848/22
Folha Nº	13
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

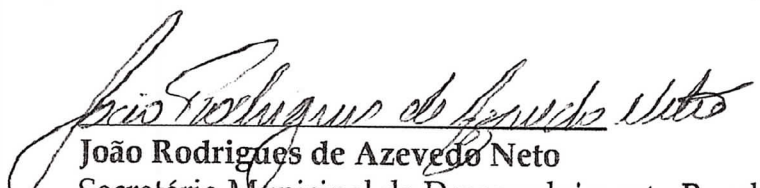
Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

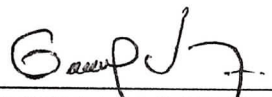
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

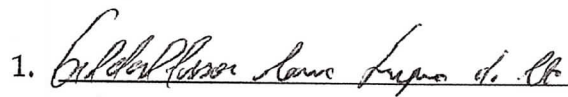
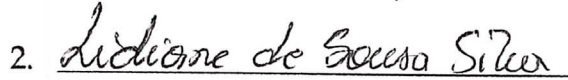
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 29 de dezembro de 2020.


João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE


GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
CPF. N.º 473.703.783-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF. N.º 023.573.173-02
2.  CPF. N.º 027.287.403-56



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2020 SEMDR

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO SRP Nº 032/2019 TIMON - MA
PREGÃO Nº 032/2019

FUNDAMENTOS: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR.

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA CNPJ 10.644.834/0001-93

PRAZO DE ADITIVO: 12(DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo nº 55/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 55/2019, que tem como objeto a contratação de Sistema Administrativo e tributário Municipal para contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação ISS, sistema de protocolo, ouvidoria pública, controle interno, por meio de cessão de licença de uso temporário de software, contendo a implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa A.O. S SOFTWARE LTDA, neste ato representada por ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, sócio proprietário, brasileiro, inscrito no CPF nº 688.828.153-15, onde o mesmo passa amplos poderes através de PROCURAÇÃO PÚBLICA ao outorgado FRANCISCO ALBERTO DA SILVA,

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo nº 34/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 34/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa LB GOMES, neste ato representada por LENNILBERTO BATISTA GOMES.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 018/2017.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAR O ABASTECIMENTO E AUTOGESTÃO DE MANUTENÇÃO EM REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO, LUBRIFICANTES, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, neste ato representado por Marcelo de Oliveira Lima, onde o mesmo passa poderes através de procuração anexa, a Senhora Patrícia Aparecida de Lima.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 07/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Locação e manutenção de 01(uma) central telefônica PABX, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, neste ato representado pelo Sr. Francisco Vilmar Filho.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 - SAAE.

REF. ao 2º Termo Aditivo do Contrato 001/2019 (Serviço de conectividade e comunicações dedicado via internet). Proveniente da Participação na Ata de Registro de Preço - ARP nº 004/2019-PMT.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência contratual por 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 05/04/2019 a 31/12/2020.

NOVA VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 28/02/2021, com início a partir de 01/01/2021.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2020.

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

CONTRATADA: L. B. Gomes. CNPJ nº 10.781.826/0001-99.

Timon – MA, 30/12/2020.